PREFEITURA DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
URBANO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Folha de Informação n.º 44

Do Processo nº 2014-0.211.901-8 ..... Luiz Guilherme Silveira Monteiro RF. 535.654-7 SMDU/SEOC

Interessado : SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
Local : Rua Manuel Salgado
Assunto : Deliberação da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU para CEI Setor 6803

PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/063/2015

A CTLU/SMDU, em sua 65º Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2015, por 12 votos favoráveis e 01 abstenção, DELIBERA, à vista da INFORMAÇÃO Nº 1158/2014/SMDU/DEUSO, favoravelmente à implantação do CEI – Setor 6803.

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pcs.